

## **PROJETO DE LEI Nº 002/16, de 05 de janeiro de 2016.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas para a realização do 27º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre e dá outras providências.*

**GENUIR CENCI**, Prefeito Municipal em Exercício de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização do 27º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 23 e 24 de janeiro de 2016.

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento, tais como melhoria da sede social, infra-estrutura, divulgação, premiação em dinheiro, aluguel de animais, seguros de acidentes, narrador e julgador credenciados pelo MTG e outras necessárias à realização do evento, e o seu pagamento se dará diretamente às empresas fornecedoras dos materiais, locadores, prestadoras dos serviços e aos competidores premiados.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Unidade: 04 - Recursos não Computáveis  
Atividade: 2084 - Manut. Desp. Oper. SMECDT - Não Computáveis  
Elemento: 335043000000 - Subvenções Sociais  
Elemento: 339030000000 - Material de Consumo  
Elemento: 339031000000 - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras  
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

**GENUIR CENCI**  
Prefeito Municipal em Exercício

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 002/2016**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização do 27º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 23 e 24 de janeiro de 2016, tendo como promotor o Centro de Tradições Gaúchas - CTG “OS SINUELOS”, conforme solicitação formalizada pela entidade.

Conforme ofício da patronagem do CTG, a realização do evento demanda uma série de despesas as quais a entidade não tem como custear, pelo que solicitou o apoio por parte do Município.

Como forma de incentivo ao cultivo das tradições gaúchas em nosso Município, esta municipalidade pretende apoiar a realização do evento, através do repasse financeiro diretamente aos fornecedores.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

**GENUIR CENCI**  
Prefeito Municipal em Exercício